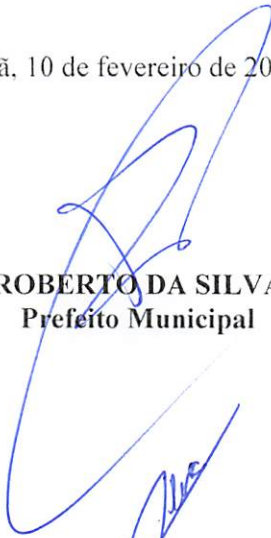


EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

(3º. QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2025)

A PREFEITURA MUNICIPAL JUNTAMENTE COM A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ E O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÃ/PR., levando em conta o princípio da transparência e participação popular, torna público que fará realizar Audiência Pública, com o objetivo de prestar contas dos recursos aplicados no município em cumprimento das metas fiscais e plano municipal de saúde do 3º (terceiro) quadrimestre do exercício de 2025 no dia 27/02/2026 (quinta-feira) às 09h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, sito a Rua Pedro Álvares Cabral, 2707.

Iporã, 10 de fevereiro de 2026.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal


ALEX SANDRO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Secretário de Assistência à Saúde

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3467 Página 168 Ano: XV

Data: 11/02/2026

Materia publicada no

Diário Oficial dos Municípios do Paraná.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR MARCOS ROBERTO PEREIRA A VIAJAR À CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO Nº 002/2023, DE 21/12/2023.

RESOLVE:

Autorizar o Vereador **MARCOS ROBERTO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, Agricultor, Vereador desta Casa de Leis, Matrícula 61, a viajar à Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com saída no dia 10 de fevereiro de 2026 e retorno no dia 13 de fevereiro de 2026, com 03 (três) diárias, no valor de R\$ 815,00 (oitocentos e quinze reais) cada uma, perfazendo-se assim o valor total de R\$ 2.445,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), para tratar de assuntos institucionais especificamente relacionados a agendas oficiais junto à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e às Secretarias de Estado, voltadas à articulação, acompanhamento e encaminhamento de demandas de interesse do Município de Iporã, no exercício regular do mandato parlamentar.

Após a conclusão da viagem, conforme o artigo 281 da Resolução nº 002/2023, de 21/12/2023, "O beneficiário da diária, ao final da missão, deverá apresentar dentro do prazo de no máximo 5 (cinco) dias após o retorno, atestado ou certificado que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino."

Art. 281...

§1º a omissão da não apresentação da documentação acima, implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido.

(...)

As despesas de locomoção (passagens de ida e volta) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

A autorização foi concedida, haja vista a manifestação do Vereador conforme o protocolo interno.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de 10 de fevereiro de 2026.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALEX SANDRO FERNANDES
Presidente

JULIO CEZAR CADORIN
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:0DE61B62

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 014//2025 INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

A agente de contratação comunica aos interessados no edital de Inexigibilidade nº 018/2025, que tem por objeto a CREDENCIAMENTOS DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA A SAÚDE, que a relação sequencial de credenciados será utilizada de forma a se estabelecer a ordem de designação, e será rigorosamente seguida, mantendo-se a sequência, a começar do primeiro, conforme se segue:

CLASSIFICAÇÃO			
1º	RIO IGUATEMI	PRESTADORA DE	DE
	SERVIÇOS LTDA - CNPJ 10.746.673/0001-49		OFTALMOLOGIA

Município de Iporã-PR, aos 30 dias do Mês de Janeiro de 2026

JANAINA BERGAMIN PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:3498C3B5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA (3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2025)

A PREFEITURA MUNICIPAL JUNTAMENTE COM A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ E O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÃ/PR., levando em conta o princípio da transparência e participação popular, torna público que fará realizar Audiência Pública, com o objetivo de prestar contas dos recursos aplicados no município em cumprimento das metas fiscais e plano municipal de saúde do 3º (terceiro) quadrimestre do exercício de 2025 no dia 27/02/2026 (quinta-feira) às 09h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, sito a Rua Pedro Álvares Cabral, 2707.

Iporã, 10 de fevereiro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ALEX SANDRO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Secretário de Assistência à Saúde

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:7930B4D8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 015/2026

Processo nº 201/2025

Pregão Eletrônico nº 107/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Iporã - CNPJ 75.738.484/0001-70

Contratada: **VICTOR MIGUEL DE LIMA** 10185480926 CNPJ sob n.º 31.063.797/0001/08

Objeto: **CONTRATAÇÃO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IPORÃ.**

Valor total: **R\$ 99.403,00** (noventa e nove mil e quatrocentos e três reais)

Vigência: 28/01/2025 a 28/01/2027

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:78A3B46E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 106/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR ROBERVAL PEREIRA DE ARAÚJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 06 de fevereiro de 2026 a 07 de fevereiro de 2026, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE**